



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**ATO Nº. 624, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí, no dia 24 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

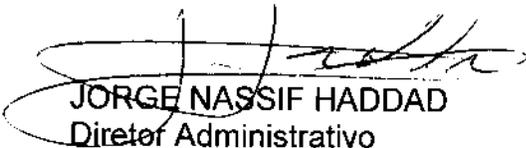
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto, na Câmara Municipal de Jundiaí, no dia 24 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de maio de dois mil e onze (30/05/2011).

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo

**PUBLICADO**  
em 31/05/11